



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 488/2021

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, com serviços no prédio sede do poder executivo municipal, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º - O recesso nos órgãos que funcionam no prédio sede do Poder Executivo Municipal, para comemoração das festas de Natal e Ano Novo, compreenderá o período de 24 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Parágrafo único - No período do recesso, os agentes públicos devem se revezar no trabalho interno, preservando os serviços essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 03 de dezembro de 2021.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal